



# DIÁRIO OFICIAL ONLINE

## DIOCRI

### MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa

**Prefeitura Municipal de Costa Rica**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 15.389.596/0001-30  
**Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA**

Ano XII - Edição - Nº 1.898  
Costa Rica (MS), 17 de Abril de 2017.

**Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS** – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**

Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**

Secretário Municipal de Administração e Finanças – **Paulo Renato Andriani**

Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**

Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**

Secretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**

Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**

Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente - **Keyler Simey Garcia Barbosa**

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – **Ailton Martins de Amorim**

Subsecretário Municipal de Receita e Controle – **Averaldo Batista de Amorim**

Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**

Subsecretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**

Subsecretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento - **Ivanildo Ferrari**

#### Autarquias Municipais

(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto

Diretor Presidente - **Valdeci Pelizer**

(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica

Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

#### PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Lucas Lázaro Gerolamo**

Vice-presidente – **José Augusto Maia Vasconcellos**

1º Secretário – **Waldomiro Bocalan**

2º Secretária - **Rosângela Marçal Paes**

Vereador - **Antônio Divino Felix Rodrigues**

Vereador - **Averaldo Barbosa da Costa**

Vereador – **Artur Delgado Baird**

Vereador – **Claudomiro Martins Rosa**

Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**

Vereador - **Rayner Moraes Santos**

Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

#### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA N.º13163, 12 DE ABRIL DE 2017.

“Constitui a Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Costa Rica – Estado Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Costa Rica – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Municipal do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, integrada pelos servidores municipais LILIANE DE CAMPOS, PAULO RENATO ANDRIANI e KEYLER SIMEY GARCIA BARBOSA para, sob a presidência da primeira, planejar, programar, orientar, coordenar deliberar sobre o Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas em caráter temporário das categorias funcionais do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A Comissão ora constituída baixará as instruções necessárias à perfeita execução do processo seletivo.

Art. 3º - A Comissão elaborará os editais e os demais atos do processo seletivo e os remeterá para a publicação, sendo que, para tanto, a comissão poderá receber subsídios e assessoramento de profissionais ou empresa especializada.

Art. 4º - No cumprimento das atividades mencionadas nesta Portaria, à comissão observará as disposições da legislação pertinente e, poderá requisitar Recursos Humanos, financeiros, equipamentos e instalações, mediante autorização do Prefeito Municipal.

Art. 5º - Os trabalhos da Comissão ora constituída se encerrarão com a publicação do Edital que versará sobre o resultado final do Processo Seletivo, devendo em seguida, todos os atos serem remetidos ao Prefeito Municipal para apreciação e homologação.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Costa Rica/MS, 12 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA no 13066/2017 Costa Rica/MS, 30 de março de 2017.

“PRORROGAR LICENÇA MATERNIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:

Art.1o - PRORROGAR por 60 dias de Licença Maternidade da servidora JUCIMARA TAUANE GARCIA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, inscrita na matrícula nº 6072-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 15 de junho de 2017 a 13 de agosto de 2017.

Art.2o – Prorrogação concedida conforme Decisão Judicial Proferida nos Autos 0801066-23.2015.8.12.0009.

Art.3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 30 de março de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA no 13158/2017 Costa Rica/MS, 5 de abril de 2017.

“DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:

Art.1o - Fica declarado vago o cargo de Motorista I, Classe F, Nível IX, ocupado por AIRTON PAULO DA SILVA, matrícula nº 20940-1, Portador da Cédula de Identidade RG nº 022.329-SSP/MS, inscrito no CPF nº 110.822.401-68, servidor efetivo do município, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 5 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13161/2017 Costa Rica/MS, 5 de abril de 2017.**

"DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - Fica declarado vago o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe D, Nível I, ocupado por IRANY FILGUEIRAS DE SOUZA, matrícula nº 22489-1, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 190.267-SEJUSP/MS, inscrita no CPF nº 583.145.801-63, servidor efetivo do município, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 5 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13160/2017Costa Rica/MS, 5 de abril de 2017.**

"DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - Fica declarado vago o cargo de Professor, Classe F, Nível III, ocupado por NÁDIA RIBEIRO SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 23280-1, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 673641-SSP/MS, inscrita no CPF nº 554.548.281-49, servidor efetivo do município, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 5 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13069/2017 Costa Rica/MS, 30 de março de 2017.**

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a servidora JACKELINE FERREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, Nível XI, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 01/03/2012 a 01/03/2017, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Complementar 33 de 17 de setembro de 2010.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 30 de março de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13071/2017 Costa Rica/MS, 30 de março de 2017.**

"CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe "A" para a Classe "B" a servidora JACKELINE FERREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, Nível XI, inscrita no CPF 019.946.071-06 e RG nº 1489777, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 01/03/2012 à 01/03/2017, em

conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar 20 de 26 de dezembro de 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 30 de março de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13067/2017 Costa Rica/MS, 30 de março de 2017.**

"CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe "C" para a Classe "D" a servidora NEIDE APARECIDA GOMES FERREIRA, Agente Administrativo, Nível IV, inscrita no CPF 554.565.291-49 e RG nº 465.009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 01/03/2012 à 01/03/2017, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar 20 de 26 de dezembro de 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 30 de março de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13068/2017 Costa Rica/MS, 30 de março de 2017.**

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a servidora NEIDE APARECIDA GOMES FERREIRA, Agente Administrativo, Nível IV, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 01/03/2012 a 01/03/2017, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Complementar 33 de 17 de setembro de 2010.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 30 de março de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13002/2017Costa Rica/MS, 2 de março de 2017.  
Republica-se por incorreção**

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - NOMEAR LINDOMAR GARCIA DOS SANTOS, titular da Cédula de Identidade RG nº 395163-SSP/MS e CPF nº 107.602.701-63, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II DAS V, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2017.

Paço Municipal, aos 13 de março de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13159/2017 Costa Rica/MS, 5 de abril de 2017.**

"DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - Fica declarado vago o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe D, Nível I, ocupado por LAUCIDIO PAULINO LEITE, matrícula nº 19810-1, Portador da Cédula de Identidade RG nº 208437-SSP/MS, inscrito no CPF nº 048.927.631-87, servidor efetivo do município, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 5 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13105/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

"CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe "C" para a Classe "D" a servidora REGINA FRANCA CUNHA ALVES, Professor, MAG III, inscrita no CPF 950.310.571-49 e RG nº 439816, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 18/02/2012 à 18/02/2017, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar 20 de 26 de dezembro de 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13106/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora REGINA FRANCA CUNHA ALVES, Professor, MAG III, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 18/02/2012 a 18/02/2017, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Complementar 33 de 17 de setembro de 2010.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13097/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

"CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe "C" para a Classe

"D" a servidora ANIRCE MARTA SILVA, Professor, MAG III, inscrita no CPF 163.796751-91 e RG nº 555853, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 18/02/2012 à 18/02/2017, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar 20 de 26 de dezembro de 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13097/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

"CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe "C" para a Classe "D" a servidora ANIRCE MARTA SILVA, Professor, MAG III, inscrita no CPF 163.796751-91 e RG nº 555853, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 18/02/2012 à 18/02/2017, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar 20 de 26 de dezembro de 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13098/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora ANIRCE MARTA SILVA, Professor, MAG III, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 18/02/2012 a 18/02/2017, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Complementar 33 de 17 de setembro de 2010.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13096/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

"CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe "C" para a Classe "D" a servidora MAJOLICA DIAS DE SOUSA, Professor, MAG III, inscrita no CPF 924.676.791-87 e RG nº 1028751, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 18/02/2012 à 18/02/2017, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar 20 de 26 de dezembro de 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13095/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora MAJOLICA DIAS DE SOUSA, Professor, MAG III, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 18/02/2012 a 18/02/2017, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Complementar 33 de 17 de setembro de 2010.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13092/2017 Costa Rica/MS, 30 de março de 2017.**

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe “A” para a Classe “B” a servidora FLAVIA AFONSO PIMENTEL, Professor, MAG III, inscrita no CPF 952.099.481-53 e RG nº 1144285, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 26/07/2010 à 26/07/2015, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar 20 de 26 de dezembro de 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26 de julho de 2015.

Paço Municipal, aos 30 de março de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13093/2017 Costa Rica/MS, 30 de março de 2017.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora FLAVIA AFONSO PIMENTEL, Professor, MAG III, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 26/07/2010 a 26/07/2015, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Complementar 33 de 17 de setembro de 2010.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2015.

Paço Municipal, aos 30 de março de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13082/2017 Costa Rica/MS, 30 de março de 2017.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora ADELAIDE RAMOS DE SOUZA AMARAL, Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, re-

ferente ao período de 21/02/2012 a 21/02/2017, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Complementar 33 de 17 de setembro de 2010.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, aos 30 de março de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13083/2017 Costa Rica/MS, 30 de março de 2017.**

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe “B” para a Classe “C” a servidora ADELAIDE RAMOS DE SOUZA AMARAL, Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, inscrita no CPF 357.425.501-20 e RG nº 195740, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 21/02/2012 à 21/02/2017, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar 20 de 26 de dezembro de 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, aos 30 de março de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13080/2017 Costa Rica/MS, 30 de março de 2017.**

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe “A” para a Classe “B” a servidora ADRIANA DA CRUZ ANACLETO, Auxiliar de Serviço Patrimonial, Nível I, inscrita no CPF 019.830.611-31 e RG nº 1.627.701, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de 07/03/2012 à 07/03/2017, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar 20 de 26 de dezembro de 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 30 de março de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13081/2017 Costa Rica/MS, 30 de março de 2017.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora ADRIANA DA CRUZ ANACLETO, Auxiliar de Serviço Patrimonial, Nível I, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de 07/03/2012 a 07/03/2017, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Complementar 33 de 17 de setembro de 2010.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 30 de março de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13078/2017 Costa Rica/MS, 30 de março de 2017.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora ROSELI CAMILO DE JESUS, Auxiliar de Serviços diversos, Nível I, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 21/02/2012 a 21/02/2017, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Complementar 33 de 17 de setembro de 2010.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, aos 30 de março de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13079/2017 Costa Rica/MS, 30 de março de 2017.**

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe “B” para a Classe “C” a servidora ROSELI CAMILO DE JESUS, Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, inscrita no CPF 018.412.341-09 e RG nº 1469372, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 21/02/2012 à 21/02/2017, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar 20 de 26 de dezembro de 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, aos 30 de março de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13076/2017 Costa Rica/MS, 30 de março de 2017.**

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe “A” para a Classe “B” a servidora ROSANA NARCIZA BARBOSA DA COSTA, Auxiliar de Serviço Patrimonial, Nível I, inscrita no CPF 489.526.051-87 e RG nº 469903, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 01/03/2012 à 01/03/2017, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar 20 de 26 de dezembro de 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 30 de março de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13077/2017 Costa Rica/MS, 30 de março de 2017.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora ROSANA NARCIZA BARBOSA DA COSTA, Auxiliar de Serviço Patrimonial, Nível I, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 01/03/2012 a 01/03/2017, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Complementar 33 de 17 de setembro de 2010.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 30 de março de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13074/2017 Costa Rica/MS, 30 de março de 2017.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora LUCINAURA FELISBINA DE SOUZA DECKNIS, Assistente Administrativo, Nível XI, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de 01/03/2012 a 01/03/2017, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Complementar 33 de 17 de setembro de 2010.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 30 de março de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13075/2017 Costa Rica/MS, 30 de março de 2017.**

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe “A” para a Classe “B” a servidora LUCINAURA FELISBINA DE SOUZA DECKNIS, Assistente Administrativo, Nível XI, inscrita no CPF 446.498.941-15 e RG nº 450.584, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de 01/03/2012 à 01/03/2017, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar 20 de 26 de dezembro de 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 30 de março de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13072/2017 Costa Rica/MS, 30 de março de 2017.**

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe “A” para a Classe “B” a servidora VALÉRIA ALVES VIEIRA, Assistente Administrativo, Nível XI, inscrita no CPF 009.476.221-01 e RG nº 1437590, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 01/03/2012 à 01/03/2017, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar 20 de 26 de dezembro de 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 30 de março de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13073/2017 Costa Rica/MS, 30 de março de 2017.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a servidora VALÉRIA ALVES VIEIRA, Assistente Administrativo, Nível XI, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 13/08/2010 a 13/08/2015, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Complementar 33 de 17 de setembro de 2010.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 30 de março de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13090/2017 Costa Rica/MS, 30 de março de 2017.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora FLAVIA AFONSO PIMENTEL, Professor, MAG III, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 16/03/2012 a 16/03/2017, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Complementar 33 de 17 de setembro de 2010.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 30 de março de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13091/2017 Costa Rica/MS, 30 de março de 2017.**

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe “B” para a Classe “C” a servidora FLAVIA AFONSO PIMENTEL, Professor, MAG III, inscrita no CPF 952.099.481-53 e RG nº 1144285, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 16/03/2012 à 16/03/2017, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar 20 de 26 de dezembro de 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 30 de março de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13145/2017 Costa Rica/MS, 4 de abril de 2017.**

“REVOGA PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - REVOGAR Portaria nº 8580/2013 de 18 de fevereiro de 2013, que

concede gratificação FG VII, a servidora FRANCINEIDE PAULA DE QUEIROZ, inscrita na matrícula nº. 1851-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de abril de 2017.

Paço Municipal, aos 4 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13088/2017 Costa Rica/MS, 30 de março de 2017.**

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe “C” para a Classe “D” a servidora ALINE CRISTINA MANCHADO, Professor, MAG III, inscrita no CPF 217.993.558-70 e RG nº 251281838, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 18/02/2012 à 18/02/2017, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar 20 de 26 de dezembro de 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, aos 30 de março de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13089/2017 Costa Rica/MS, 30 de março de 2017.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora ALINE CRISTINA MANCHADO, Professor, MAG III, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 18/02/2012 a 18/02/2017, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Complementar 33 de 17 de setembro de 2010.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, aos 30 de março de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13086/2017 Costa Rica/MS, 30 de março de 2017.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora AIRTA PLATERO DE SOUZA CABREIRA, Professor, MAG III, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 21/02/2012 a 21/02/2017, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Complementar 33 de 17 de setembro de 2010.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, aos 30 de março de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13087/2017 Costa Rica/MS, 30 de março de 2017.**

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe “B” para a Classe “C” a servidora AIRTA PLATERO DE SOUZA CABREIRA, Professor, MAG III, inscrita no CPF 511.417.441-04 e RG nº 440972, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 21/02/2012 à 21/02/2017, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar 20 de 26 de dezembro de 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, aos 30 de março de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13084/2017 Costa Rica/MS, 30 de março de 2017.**

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe “A” para a Classe “B” a servidora EDNA ELLIS MACHADO DE OLIVEIRA, Fisioterapeuta, Nível XV, inscrita no CPF 027.792.461-89 e RG nº 1573454, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 07/03/2012 à 07/03/2017, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar 20 de 26 de dezembro de 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 30 de março de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13085/2017 Costa Rica/MS, 30 de março de 2017.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora EDNA ELLIS MACHADO DE OLIVEIRA, Fisioterapeuta, Nível I, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 07/03/2012 a 07/03/2017, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Complementar 33 de 17 de setembro de 2010.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 30 de março de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13099/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Servi-

ço à servidora HELENA AQUINO DE SOUZA, Professor, MAG III, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 18/02/2012 a 18/02/2017, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Complementar 33 de 17 de setembro de 2010.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13100/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe “C” para a Classe “D” a servidora HELENA AQUINO DE SOUZA, Professor, MAG III, inscrita no CPF 202.877.391-04 e RG nº 73027, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 18/02/2012 à 18/02/2017, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar 20 de 26 de dezembro de 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13101/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe “C” para a Classe “D” a servidora MARILETE BERTUOL GAZONI, Professor, MAG III, inscrita no CPF 867.890.231-00 e RG nº 9036308551, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 18/02/2012 à 18/02/2017, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar 20 de 26 de dezembro de 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13102/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARILETE BERTUOL GAZONI, Professor, MAG III, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 18/02/2012 a 18/02/2017, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Complementar 33 de 17 de setembro de 2010.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13103/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município, R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora ROZANGELA DE FATIMA ZEVOLE, Professor, MAG III, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 18/02/2012 a 18/02/2017, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Complementar 33 de 17 de setembro de 2010.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13104/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município, R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe “C” para a Classe “D” a servidora ROZANGELA DE FATIMA ZEVOLE, Professor, MAG III, inscrita no CPF 112.313.028-01 e RG nº 13.218.541, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 18/02/2012 à 18/02/2017, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar 20 de 26 de dezembro de 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13122/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município, R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor CLAUDINES VICENTE BORGES, Agente Fiscal Tributário, Nível XIII, Classe “C”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 01/03/2012 a 01/03/2017, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Complementar 33 de 17 de setembro de 2010.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13121/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município, R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor ANDRÉ ALVES VIEIRA, Agente Digitador, Nível VIII, Clas-

se “A”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 05/03/2012 a 05/03/2017, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Complementar 33 de 17 de setembro de 2010.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13119/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município, R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe “C” para a Classe “D” ao servidor DJALMA GARCIA CORREA, Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, inscrito no CPF 765.271.151-72 e RG nº 882689, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 01/03/2012 à 01/03/2017, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar 20 de 26 de dezembro de 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13120/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município, R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor DJALMA GARCIA CORREA, Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Classe “D”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 01/03/2012 a 01/03/2017, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Complementar 33 de 17 de setembro de 2010.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13117/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município, R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor JOSÉ ADRIANO DE JESUS SILVA, Assistente Administrativo, Nível XI, Classe “B”, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, referente ao período de 01/03/2012 a 01/03/2017, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Complementar 33 de 17 de setembro de 2010.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal



**PORTARIA no 13118/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe “A” para a Classe “B” ao servidor JOSÉ ADRIANO DE JESUS SILVA, Assistente Administrativo, Nível XI, inscrito no CPF 871.081.511-20 e RG nº 4000870, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, referente ao período de 01/03/2012 à 01/03/2017, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar 20 de 26 de dezembro de 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13115/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora KEDNA GISLEN PEREIRA DE ALMEIDA, Psicólogo, Nível XV, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de 01/03/2012 a 01/03/2017, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Complementar 33 de 17 de setembro de 2010.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13116/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe “A” para a Classe “B” a servidora KEDNA GISLEN PEREIRA DE ALMEIDA, Psicólogo, Nível XV, inscrita no CPF 004.777.321-94 e RG nº 1.039.685, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de 01/03/2012 à 01/03/2017, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar 20 de 26 de dezembro de 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13113/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe “A” para a Classe “B” a servidora MÁRCIA FURTADO MESQUITA AMORIM, Terapeuta Ocupacional, Nível XIV, inscrita no CPF 902.204.711-34 e RG nº 891207, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 01/03/2012 à 01/03/2017, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar 20 de 26 de dezembro de 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13114/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora MÁRCIA FURTADO MESQUITA AMORIM, Terapeuta Ocupacional, Nível XIV, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 01/03/2012 a 01/03/2017, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Complementar 33 de 17 de setembro de 2010.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13111/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARA SILVIA PAES BARBOSA, Professor, MAG IV, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 18/02/2012 a 18/02/2017, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Complementar 33 de 17 de setembro de 2010.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13112/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe "C" para a Classe "D" a servidora MARA SILVIA PAES BARBOSA, Professor, MAG IV, inscrita no CPF 608.962.991-04 e RG nº 859427, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 18/02/2012 à 18/02/2017, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar 20 de 26 de dezembro de 2006.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13109/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

"CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe "C" para a Classe "D" a servidora RUTE ODALHA DE SOUZA, Professor, MAG III, inscrita no CPF 582.333.341-20 e RG nº 880335, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 18/02/2012 à 18/02/2017, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar 20 de 26 de dezembro de 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13110/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora RUTE ODALHA DE SOUZA, Professor, MAG III, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 18/02/2012 a 18/02/2017, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Complementar 33 de 17 de setembro de 2010.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13107/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora NOELIA MEDEIROS BRUM, Professor, MAG III, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 18/02/2012 a 18/02/2017, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Complementar 33 de 17 de setembro de 2010.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2017.

**PORTARIA no 13108/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

"CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe "C" para a Classe "D" a servidora NOELIA MEDEIROS BRUM, Professor, MAG III, inscrita no CPF 107.614.701-15 e RG nº 888275, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 18/02/2012 à 18/02/2017, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar 20 de 26 de dezembro de 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13157/2017 Costa Rica/MS, 4 de abril de 2017.**

"PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - PRORROGAR por 61 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora ODET CANDIDA LEMES, Agente Comunitário de Saúde, inscrita na matrícula nº 1721, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 1 de abril de 2017 a 31 de maio de 2017.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1 de abril de 2017.

Paço Municipal, aos 4 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13156/2017 Costa Rica/MS, 4 de abril de 2017.**

"EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - EXONERAR a servidora YBLIA MENEZES DE SOUZA, titular da Cédula de Identidade RG nº 001.710.210 SJUSP/MS e CPF nº 027.451.751-57, do cargo em Comissão de Chefe de Serviço DAS-XI, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2017.

Paço Municipal, aos 4 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13155/2017 Costa Rica/MS, 4 de abril de 2017.**

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - NOMEAR YBLIA MENEZES DE SOUZA, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.710.210 SEJUSP/MS e CPF 027.451.751-57, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Social, Lei Municipal 710/2010, com carga horária semanal de 30 horas, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de abril de 2017.

Paço Municipal, aos 4 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13154/2017Costa Rica/MS, 4 de abril de 2017.**

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - NOMEAR PATRICIA APARECIDA BERTALLI AFONSO, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 001241552 SSP/MS e CPF 002.978.861-77, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Social, Lei Municipal 710/2010, com carga horária semanal de 30 horas, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de abril de 2017.

Paço Municipal, aos 4 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13152/2017 Costa Rica/MS, 4 de abril de 2017.**

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - EXONERAR a servidora LUZIA CORREA DIAS, titular da Cédula de Identidade RG nº 000616446 SSP/MS e CPF nº 445.748.781-34, do cargo em Comissão de Diretor de departamento I DAS-VII, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2017.

Paço Municipal, aos 4 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13153/2017 Costa Rica/MS, 4 de abril de 2017.**

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - NOMEAR LUZIA CORREA DIAS, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 000616446 SSP/MS e CPF 445.748.781-34, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete III DAS-VI, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de abril de 2017.

Paço Municipal, aos 4 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13151/2017 Costa Rica/MS, 4 de abril de 2017.**

“ CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 90 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora LEIDE SABINO DE MOURA DE SOUZA, Encarregado de Serviço, inscrita na matrícula nº 6046-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 30 de março de 2017 a 27 de junho de 2017.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 4 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13150/2017Costa Rica/MS, 4 de abril de 2017.**

“ CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 8 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora LINDALVA ANTONIAZZI SOTO, Professor Mag I, inscrita na matrícula nº 6037-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 31 de março de 2017 a 7 de abril de 2017.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 4 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13149/2017 Costa Rica/MS, 4 de abril de 2017.**

“ CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 7 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora ROSILDA FELIX DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Diversos, inscrita na matrícula nº 2718-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao

período de 2 de abril de 2017 a 8 de abril de 2017.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de abril de 2017.

Paço Municipal, aos 4 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13140/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

“Alterar portaria numero 7545/2012 de 26 de abril de 2012 que CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL.”

O Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.  
Considerando equívoco constituinte do artigo 1º da Portaria 7545/2012, no que se refere ao período aquisitivo,  
R E S O L V E :

Art. 1o - O artigo 1º da Portaria 7545/2012 passa a vigorar com a seguinte redação;

CONCEDER Promoção Horizontal, da Classe “B”, para a Classe “C”, ao servidor CLAUDINES VICENTE BORGES, Agente Fiscal Tributário, inscrito na matrícula 2307-8, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 17/04/2009 a 17/04/2014, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar 20 de 26 de dezembro de 2006.

Art. 2o – Mantem-se inalteradas as demais disposições constantes da Portaria 7545/2012:

Art. 3o - Revogar-se os dispositivos do artigo 1º da Portaria 7545/2012.

Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de março de 2012.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13139/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

“Alterar portaria numero 2107/2007 de 29 de março de 2007 que CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL.”

O Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.  
Considerando equívoco constituinte do artigo 1º da Portaria 2107/2007, no que se refere ao período aquisitivo,  
R E S O L V E :

Art. 1o - O artigo 1º da Portaria 2107/2007 passa a vigorar com a seguinte redação;

CONCEDER, Promoção Horizontal, para a classe “B”, referência “10” Símbolo AT, ao Servidor CLAUDINÊS VICENTE BORGES, agente fiscal tributário, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo 17/04/2004 a 17/04/2009, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar 20/2006 – Processo nº 364/03/2007.

Art. 2o – Mantem-se inalteradas as demais disposições constantes da Portaria 2107/2007:

Art. 3o - Revogar-se os dispositivos do artigo 1º da Portaria 2107/2007.

Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de março de 2007.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13148/2017 Costa Rica/MS, 4 de abril de 2017.**

“REVOGA PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E :

Art.1o - REVOGAR Portaria nº 9086/2013 de 2 de maio de 2013, que concede gratificação FG IV, a servidora IODETE FELIX RODRIGUES, inscrita na matrícula nº. 1955-0, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de abril de 2017.

Paço Municipal, aos 4 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13147/2017 Costa Rica/MS, 4 de abril de 2017.**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E :

Art.1o - CONCEDER FG – III (Função Gratificada) de 60%, sobre o salário base da servidora IODETE FELIX RODRIGUES, inscrita na matrícula nº. 1955-0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de abril de 2017.

Paço Municipal, aos 4 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13144/2017 Costa Rica/MS, 4 de abril de 2017.**

“REVOGA PORTARIAS.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E :

Art.1o - REVOGAR Portarias nº 7891/2012 de 29 de outubro de 2012, que concede gratificação FG III e 5235/2010 de 30 de março de 2010, que concede FG VIII, a servidora SENHORINHA MARTINS CARRIJO, inscrita na matrícula nº. 2354-0, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de abril de 2017.

Paço Municipal, aos 4 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13146/2017 Costa Rica/MS, 4 de abril de 2017.**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E :

Art.1o - CONCEDER FG – VI (Função Gratificada) de 30%, sobre o salário

base da servidora SENHORINHA MARTINS CARRIJO, inscrita na matrícula nº. 2354-0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de abril de 2017.

Paço Municipal, aos 4 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13143/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 12 dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor KLEBER JUSTINO DE SOUZA, Diretor de Departamento I, inscrito na matrícula nº 5843-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 27 de março de 2017 a 7 de abril de 2017.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13142/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 10 dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ELIAN SANTOS DA SILVA, Professor Mag III, inscrito na matrícula nº 2358-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 22 de março de 2017 a 31 de março de 2017.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13141/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 5 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora FAVIANY MARTINS TREGNAGO, Chefe de Serviço, inscrita na matrícula nº 1290-4, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, referente ao período de 3 de abril de 2017 a 7 de abril de 2017.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13137/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe “C” para a Classe “D” ao servidor PAULO RENATO ANDRIANI, Assistente Administrativo, Nível XI, inscrito no CPF 807.152.491-34 e RG nº 880341, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período de 01/03/2012 à 01/03/2017, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar 20 de 26 de dezembro de 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13138/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor PAULO RENATO ANDRIANI, Assistente Administrativo, Nível XI, Classe “D”, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período de 01/03/2012 a 01/03/2017, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Complementar 33 de 17 de setembro de 2010.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13135/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor DIEGO MORLIAN DA SILVA, Técnico em Informática, Nível XII, Classe “B”, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período de 01/03/2012 a 01/03/2017, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Complementar 33 de 17 de setembro de 2010.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13136/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe "A" para a Classe "B" ao servidor DIEGO MORLIAN DA SILVA, Técnico em Informática, Nível XII, inscrito no CPF 707.941.541-15 e RG nº 001331880, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período de 01/03/2012 à 01/03/2017, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar 20 de 26 de dezembro de 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13133/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

"CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe "C" para a Classe "D" ao servidor RUBENS PEREIRA LIMA, Professor, MAG III, inscrito no CPF 109.244.018-69 e RG nº 16393172, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 01/03/2012 à 01/03/2017, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar 20 de 26 de dezembro de 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13134/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor RUBENS PEREIRA LIMA, Professor, MAG III, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 01/03/2012 a 01/03/2017, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Complementar 33 de 17 de setembro de 2010.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13131/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor JOIMAR LUIZ CARRASCO MARTINS, Professor, MAG III, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 18/02/2012 a 18/02/2017, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Complementar 33 de 17 de setembro de 2010.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13132/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

"CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe "C" para a Classe "D" ao servidor JOIMAR LUIZ CARRASCO MARTINS, Professor, MAG III, inscrito no CPF 181.432.398-88 e RG nº 920708, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 18/02/2012 à 18/02/2017, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar 20 de 26 de dezembro de 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13129/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

"CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe "C" para a Classe "D" ao servidor ELIAN SANTOS DA SILVA, Professor, MAG III, inscrito no CPF 800.531.491-49 e RG nº 920708, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 18/02/2012 à 18/02/2017, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar 20 de 26 de dezembro de 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13130/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor ELIAN SANTOS DA SILVA, Professor, MAG III, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 18/02/2012 a 18/02/2017, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Complementar 33 de 17 de setembro de 2010.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13127/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor ALAERCIO GUIMARAES, Professor, MAG III, Classe “D”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 01/03/2012 a 01/03/2017, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Complementar 33 de 17 de setembro de 2010.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13128/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe “C” para a Classe “D” ao servidor ALAERCIO GUIMARAES, Professor, MAG III, inscrito no CPF 583.395.311-15 e RG nº 700455, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 01/03/2012 à 01/03/2017, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar 20 de 26 de dezembro de 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13125/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe “C” para a Classe “D” ao servidor BENEDITO JOSE DAS NEVES, Motorista I, Nível IX, inscrito no CPF 237.573.291-04 e RG nº 037.051, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 01/03/2012 à 01/03/2017, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar 20 de 26 de dezembro de 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13126/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor BENEDITO JOSE DAS NEVES, Motorista I, Nível IX, Clas-

se “D”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 01/03/2012 a 01/03/2017, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Complementar 33 de 17 de setembro de 2010.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13123/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor ADEMIR SEVERINO PEREIRA, Motorista I, Nível IX, Classe “B”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 01/03/2012 a 01/03/2017, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Complementar 33 de 17 de setembro de 2010.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13124/2017 Costa Rica/MS, 3 de abril de 2017.**

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe “A” para a Classe “B” ao servidor ADEMIR SEVERINO PEREIRA, Motorista I, Nível IX, inscrito no CPF 489.387.851-49 e RG nº 620.097, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 01/03/2012 à 01/03/2017, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar 20 de 26 de dezembro de 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 3 de abril de 2017.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**RESOLUÇÃO no 041/2017 Costa Rica/MS.,05 de abril de 2017.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.  
R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a servidora VANIA LUCIA FRANCISCA AZAMBUJA, inscrita na Matrícula nº. 20036, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, correspondente ao período aquisitivo de 01 de março de 2016 a 01 de março de 2017, para ser gozada no período de 17 de abril de 2017 a 16 de maio de 2017.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 05 de abril de 2017.  
PAULO RENATO ANDRIANI  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**RESOLUÇÃO no 042/2017 Costa Rica/MS.,11 de abril de 2017.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER, 15 (quinze) dias de Férias regulares a servidora JESSICA SILVA QUEIROZ, inscrita na Matrícula nº. 3808, no cargo de Agente Digitador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, correspondente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2014 a 01 de outubro de 2015, para ser gozada no período de 10 de abril de 2017 a 24 de abril de 2017.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2017.

Costa Rica/MS, 11 de abril de 2017.  
PAULO RENATO ANDRIANI  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**RESOLUÇÃO no 043/2017 Costa Rica/MS.,11 de abril de 2017.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER, 15 (quinze) dias de Férias regulares a servidora JESSICA SILVA QUEIROZ, inscrita na Matrícula nº. 3808, no cargo de Agente Digitador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, correspondente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2015 a 01 de outubro de 2016, para ser gozada no período de 25 de abril de 2017 a 09 de maio de 2017.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 11 de abril de 2017.  
PAULO RENATO ANDRIANI  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**RESOLUÇÃO no 044/2017 Costa Rica/MS.,11 de abril de 2017.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a servidora REGIANI OLIVEIRA DA SILVA, inscrita na Matrícula nº. 35394, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao período aquisitivo de 17 de junho de 2015 a 17 de junho de 2016, para ser gozada no período de 11 de abril de 2017 a 10 de maio de 2017.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 11 de abril de 2017.  
PAULO RENATO ANDRIANI  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**RESOLUÇÃO no 045/2017 Costa Rica/MS.,11 de abril de 2017.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a servidora CLAUDETE TEODORO DE SOUZA PAULINO, inscrita na Matrícula nº. 19631, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, correspondente ao período aquisitivo de 10 de abril de 2015 a 10 de abril de 2016, para ser gozada no período de 03 de julho de 2017 a 01 de agosto de 2017.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 11 de abril de 2017.  
PAULO RENATO ANDRIANI  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



**BOLETIM DIARIO TESOURARIA**

**12/04/2017**

<b>NOTAS EMPENHADAS</b>	
<b>TOTAL DE DEBITOS</b>	<b>R\$ -</b>

**PREFEITURA**

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9	R\$	88.836,26
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0	R\$	403.276,27
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5	R\$	363.247,67
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8	R\$	72.406,38
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7	R\$	6.124,06
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4	R\$	31.243,51
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8	R\$	1.291,14
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4	R\$	1.001,00
FOLHA DE PAGAMENTO - 13.400-7	R\$	36.617,42
ARRECADADO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2	R\$	786.312,25
ARRECADADO - BANCO BRADESCO - 13.500-3	R\$	44.808,39
REND. - 6.718-0	R\$	17,30
1147-9	R\$	2.067.829,46
REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5	R\$	5.562,95
FMDD - 6.625-7	R\$	59.311,48
ARRECADADO SICREDI - 50.007-0	R\$	6.798.449,91
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8	R\$	111.013,67
ARRECADADO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -124-0		
DETRAN - 10864-2	R\$	51.019,79
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7	R\$	58.893,06
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8	R\$	1.117,35
ARRECADADO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9	R\$	2.188.388,86
ARRECADADO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3	R\$	24,57
FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7	R\$	1.000.036,78
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5	R\$	7.866,72
Simple Nacional 11.783-8	R\$	157.036,24
Iluminação Pública - 23.623-3	R\$	154.252,41
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1	R\$	45.184,01
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2	R\$	5.995,39
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL 40.334-2	R\$	0,18
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>14.547.164,48</b>

**EDUCAÇÃO**

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9		
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X	R\$	197.619,44
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5	R\$	154.430,22
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5	R\$	11.689,36
FNDE - BRINQUEDOS DIDÁTICOS ED.INFANTIL- 20.816-7		
FNDE - BRINQUEDOS DIDÁTICOS ED.INFANTIL- 20.832-9	R\$	5.639,84
FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X	R\$	15.583,10
FNDE -NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4	R\$	205.510,20
FUNDEB -11.615-7	R\$	1.476.426,44
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>2.066.898,60</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3	<b>MUNICIPIO</b>	R\$	1.416,74
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	<b>MUNICIPIO</b>	R\$	91.471,71
B. BRASIL 1872-4 PROGR. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - 17.933-7	<b>UNIÃO</b>	R\$	428,65
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	<b>UNIÃO</b>	R\$	59.090,33
B.BRASIL - 1872-4 BLGES - GESTÃO SUS - 17.935-3	<b>UNIÃO</b>	R\$	1.143,76
B.BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSP- 17.936-1	<b>UNIÃO</b>	R\$	121.843,16
B.BRASIL-1872-4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 17.937-X	<b>UNIÃO</b>	R\$	103.636,48
B.BRASIL-1872-4.AQ. EQUIP. ODONTOLÓGICOS - 18.366-0	<b>UNIÃO</b>	R\$	4.990,52
B.BRASIL - 1872-4 INC CONST ACADEMIAS 18.615-5	<b>UNIÃO</b>	R\$	1.268,40
B.BRASIL-1872-4-PROG.REQUALIFICAÇÃO UBS-18.670-8		R\$	3.232,02
B.BRASIL-1872-4-PROG.F.AÇÕES ALIMENT.NUT. 19.320-8	<b>UNIÃO</b>	R\$	4.126,52
B.BRASIL-1872-4 ESTRUT.REDE ATB . 19.362-3	<b>UNIÃO</b>	R\$	4.834,59
B.BRASIL-1872-4-SALAS DE ESTABILIZAÇÃO - 20.134-0		R\$	716,72
B.BRASIL-18724-ESTRUT.UNID.AT.ESPECIALIZADA20.838-8		R\$	7.569,30
B.BRASIL-18724-ESTRUT.R.SERV.AT. BÁSICA-20.891-4		R\$	691,33
B.BRASIL-AQ.DE EQUIPAMENTOS E MAT.PERM.21.451-5		R\$	76.383,34
B.BRASIL-CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS- 21.908-8		R\$	272.248,27
B.BRASIL-AQ.DE EQUIPAMENTOS E MAT.PERM.21.989-4		R\$	173,28
B.BRASIL- ACADEMIA PARQUE ECOLÓGICO - 23.393-5	<b>ESTADO</b>	R\$	1.688,42
B.BRASIL - AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA - 23.400-1	<b>ESTADO</b>	R\$	5.630,98
B.BRASIL-1872-4 P. SAÚDE NA ESCOLA - PSE - 40.674-0		R\$	11.761,28
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	<b>ESTADO</b>	R\$	72,58
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	<b>ESTADO</b>	R\$	281.421,89
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	<b>ESTADO</b>	R\$	1.247,66
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	<b>ESTADO</b>	R\$	2.445,09
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	<b>ESTADO</b>	R\$	10.876,15
B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4	<b>ESTADO</b>	R\$	116,20
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5	<b>ESTADO</b>	R\$	164.716,05

<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 1.235.241,42</b>
---------------	--	-------------------------

**SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL**

CAUÇÃO ILUMINAÇÃO JD BUENOS AIRES 47-7	MUNICIPAL		86.515,13
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	MUNICIPAL	R\$	165.364,01
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	MUNICIPAL	R\$	54.839,43
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	MUNICIPAL	R\$	555,22
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	MUNICIPAL	R\$	4.815,99
BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4	UNIÃO	R\$	117,10
BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2	UNIÃO	R\$	28,65
BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6	UNIÃO	R\$	113,57
BLOCO IGDBF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	R\$	18.376,92
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	R\$	10.266,74
BLOCO PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEX. - 23.165-7	UNIÃO	R\$	5.003,95
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	R\$	16.979,66
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	R\$	112,68
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	R\$	488,03
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	R\$	2.481,45
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	ESTADO	R\$	200,27
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	R\$	33,91
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	MUNICIPAL	R\$	40.112,43
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	R\$	105.238,55
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>511.643,69</b>
<b>SALDO CONSOLIDADO PMCR</b>		<b>R\$</b>	<b>18.360.948,19</b>

**LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO**

CID - CIDE - CONTRIB.INTERVEÇÃO DOMINIO ECONÔMICO

24.328,18

**CONVÊNIOS**

TJ MS - 23.308-0		R\$	935.642,87
DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA JD ELDORADO- 18.704-6			
IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8		R\$	281.503,60
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X		R\$	27.614,23
CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x		R\$	335.493,17
CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9		R\$	200.200,47
CONV.AQ.INSTR.MUSICAIS BANDA LAERTE.S.C-41.094-2		R\$	11.531,23
1 ETAPA DAS OBRAS CONTENÇÃO DA EROSIÃO AV.J.2 -7		R\$	2.151.421,26
PAV.ASFÁLTICA RUA ONÇA PINTADA E OUTRAS-647.004-1		R\$	321.993,86
PAV.ASFÁLTICA RUA ALAMEDA SUCURIÚ-OUT.6647.005-0		R\$	23.494,38
PAV.ASFÁLTICA NO RESIDENCIAL JK - 6647.006-8		R\$	66.100,77
CONSTRUÇÃO CAMPO SINTÉTICO - 6647011-4		R\$	138.962,96
PAV.ASFÁLTICA PARQUE IPÊS CONV.804194- 6647.014-9		R\$	9.207,88
PAV.ASFÁLTICA LOT.RESID.BUENOS AIRES II - 6647.016-5		R\$	21.080,06
PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3		R\$	4.091,94
2ª IMP.DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL-6.647.122-1			
<b>SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS</b>		<b>R\$</b>	<b>4.528.338,68</b>

<b>SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA</b>			
BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	11.569.269,77
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	8.213.837,76
BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5		R\$	310.240,28
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	5.387.363,28
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	14.846,98
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	12.921,22
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	3.885.703,05
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	13,99
<b>SALDO TOTAL:</b>			<b>29.394.196,33</b>

## SUMÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA..... Pág. 01/15

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO..... Pág. 15/16

### BOLETIM INFORMATIVO

BOLETIM INFORMATIVO..... Pág. 17/18

## **Estado de Mato Grosso do Sul**

**Prefeitura Municipal de Costa Rica**

**Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228  
Cep: 79550-000**

**Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000**

**email:**

**assecompmcr@gmail.com**

**site: www.costarica.ms.gov.br**